



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2015

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE XADREZ- NÃO HABILITADO

Em virtude de erro na digitação nota de títulos do candidato de inscrição nº 454, que para quem se inteirou das regras do edital fica evidente que houve um equívoco uma vez que conforme o item 6.3 e Anexo IV a nota máxima para a Prova de Títulos é de 10 (dez) pontos, retifica-se as notas e classificação do cargo referido. Ademais salientamos que existe o prazo de recurso que ocorre ainda a data de hoje, prazo este que serve para a reparação de possíveis erros que possam ocorrerem.

PROFESSOR DE XADREZ - NÃO HABILITADO									
Inscrição	Candidato	CG	ESP	T.P.O.	Títulos	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
412	RIVA MAICON ROSEMANN	2,70	4,95	7,65	3,98	6,55	APROVADO(A)	1º	29/07/1986
454	IRÃ IVANOR ZERMIANI	1,80	4,40	6,20	2,24	5,01	APROVADO(A)	2º	24/11/1989
23	JARDEL FERNANDES	2,70	3,30	6,00	2,04	4,81	APROVADO(A)	3º	23/02/1993
570	CLAUDIO FELIPE ARNDT	1,50	4,95	6,45	0,00	4,52	APROVADO(A)	4º	12/08/1993
187	SIMONE HASCKEL CHIODINI	1,50	3,30	4,80	2,50	4,11	APROVADO(A)	5º	02/05/1983
587	JOSIMAR GONÇALVES DE ARAÚJO	1,80	3,30	5,10	0,00	3,57	APROVADO(A)	6º	03/01/1990

Ibirama, 04 de dezembro de 2015.